



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1543**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Outubro de 2021**

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 281/2021

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** MERCEJAL - MERCEARIA CENTRAL DE JARDIM ALEGRE LTDA – ME

**CNPJ:** 77.649.309/0001-31

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL R\$ 172.620,86 (Cento e setenta e dois mil seiscentos e vinte reais e oitenta centavos)**

**INÍCIO:** 13/10/2021

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12/10/2022

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 080/2021, homologada em 08/10/2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 13/10/2021.

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 283/2021

**CONTRATANTE:** Município de Jardim Alegre

**CONTRATADO:** COMERCIAL SANTINI LTDA ME

**CNPJ:** 09.508.602/0001-29

**OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, compreendendo produtos de panificação, carnes e hortifrúti, para atender as necessidades dos departamentos do município para o período de 12 (doze) meses.

**VALOR TOTAL R\$ 163.410,90 (Cento e sessenta e três mil quatrocentos e dez reais e noventa centavos).**

**INÍCIO:** 13/10/2021

**TÉRMINO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 12/10/2022

**EMBASAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 080/2021, homologada em 08/10/2021.

**DATA DE ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** 13/10/2021.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 171/2021 de 14 de outubro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

### C O N C E D E R

**Art. 1º.** A servidora Marlene Rodrigues, matrícula funcional nº 2008092, ocupante do cargo de Agente de Apoio Operacional, na função de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para gozar férias no período compreendido de 13/10/2021 à 27/10/2021, num total de 15 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 16/05/2020 à 15/05/2021, encerrando o saldo pendente de suas férias, referente a esse período aquisitivo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (14/10/2021)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1543**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Outubro de 2021**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA 172/2021 de 14 de outubro de 2021.

**SÚMULA:** Dispõe sobre concessão de férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e estando de conformidade com o artigo 157, parágrafo 7º, da Lei Municipal nº 2.195/2020, **RESOLVE**,

## **C O N C E D E R**

**Art. 1º.** Ao servidor Eduardo Furtado da Cruz Jobim, matrícula funcional nº 2005328, ocupante do cargo de Médico – 20 horas, para gozar férias no período compreendido de 22/10/2021 à 05/11/2021, num total de 15 dias consecutivos, referente ao período aquisitivo de 06/03/2017 à 05/03/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (14/10/2021)

**JOSÉ ROBERTO FURLAN**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE  
ESTADO DO PARANÁ**

## **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021.**

A comissão permanente de licitação constituída pela Portaria nº 151/2021, comunica aos interessados na execução do objeto da Tomada de Preços nº 019/2021, que após a análise dos Envelopes nº 2 - Proposta de Preços, classificar a seguinte proponente:

| <b>Classificação</b> | <b>EMPRESA</b>                                  | <b>SITUAÇÃO</b>     | <b>Valor Proposta</b> |
|----------------------|---|---------------------|-----------------------|
| <b>1º</b>            | <b>CONSTRUVALE PEREIRA – CONSTRUÇÕES EIRELI</b> | <b>CLASSIFICADA</b> | <b>R\$ 299.595,86</b> |

Com base no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666/93 intima os representantes legais das empresas supramencionadas, para que, caso queiram, apresentem suas razões de recurso referente ao julgamento da proposta de preço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis. Outrossim, informamos que na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á a do vencimento.

Jardim Alegre-PR, 14 de outubro de 2021.

**Maycol Wesley Rohling**  
Presidente Titular

**Joas Rodrigues da Silva**  
Membro da Comissão

**Gabriel Santos Oliveira**  
Membro da Comissão



# Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 1543**

**Jardim Alegre, Quinta-Feira, 14 de Outubro de 2021**

## PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 02/2021

|                             |  |
|-----------------------------|--|
| <b>Contratante</b>          | <b>Câmara Municipal de Jardim Alegre - PR</b>  |
| <b>Contratada</b>           | A empresa B. H. CREOMONINI BAENA - INFORMATICA, CNPJ: 17.711.155/0001-39, estabelecida na Rua Santo Antonio, nº 493, Jardim Alegre, PR, CEP 86.860.000, que apresentou os documentos exigidos por Lei, neste ato representada por seu administrador, Sr. Bruno Henrique Cremonini Baena, portador do Carteira de Identidade RG nº 10.650.513-6 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 082.368.399-07. |
| <b>Objeto</b>               | Aquisição serviço de armazenamento em nuvem para 12 meses, contemplando 6tb de espaço (1tb por conta) possibilitando instalação em dispositivos moveis e licenciamento do pacote office e instalação, criação de contas, configuração e treinamento.   |
| <b>Valor</b>                | Dar-se-á ao presente Contrato o valor global R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).   |
| <b>Vigência do Contrato</b> | 14/10/2021 a 14/10/2022  |
| <b>Dotação Orçamentária</b> | 01.001.01.031.0001.1.036.3.3.90.40.00.00   |
| <b>Origem</b>               | Dispensa Licitação 02/2021   |

Jardim Alegre/PR, 14 de outubro 2021.

**SÔNIA A. DE CAMPOS DE SOUZA**  
Presidente da Câmara